

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 154 Edição - Areia Branca/RN, 20 de OUTUBRO de 2023.

GABINETE CIVIL/CPL

PORTARIA Nº 458/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **SAMUEL VICTOR SILVA LIBERATO**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.504-XX, no Cargo Público em Comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 20 de Outubro de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

PORTARIA Nº 459/2023 – GC

EMENTA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AREIA BRANCA/RN, no uso de suas atribuições legais, em especial nos termos da Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância

com a Lei Complementar, e no uso das prerrogativas legais.

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR**, o (a) senhor (a) **FRANCISCO TIAGO LAURENTINO DA SILVA**, portador (a) do CPF: XXX.XXX.348-XX, no Cargo Público em Comissão de **DIRETOR EXECUTIVO DE ABASTECIMENTO E RECURSOS HÍDRICOS**, da Diretoria Executiva de Abastecimento e Recursos Hídricos, lotado (a) na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento - Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, sendo providenciada sua imediata publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Palacete Coronel Fausto,
Areia Branca/RN, 20 de Outubro de 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
Prefeita do Município de Areia Branca.

Dario Silva e Lima
Chefe de gabinete

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL) para integrar a programação do KiteFest 2023, qual seja, **João Batista e Banda**, no dia 22/10/2023, através da empresa PATRICIA FARIAS DE SOUZA (CNPJ nº 45.959.998/0001-94).

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação;

CONSIDERANDO o que preconiza o Estatuto das Licitações e Contratos bem como a Resolução nº 028/2020-TCE/RN;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 25, inciso III, da

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 154 Edição - Areia Branca/RN, 20 de OUTUBRO de 2023.

Lei Federal nº. 8.666/93.

RESOLVE:

Fica **dispensado** o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão, que correrá por conta do orçamento constante na Lei Orçamentária Anual vigente para o exercício 2023.

Dê ciência e cumpra-se.

AREIA BRANCA/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

RESUMO DO PROCESSO

INEXIGIBILIDADE Nº: 043/2023

CREDOR: PATRICIA FARIAS DESOUSA

CNPJ: 45.959.998/0001-94

VALOR FINAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica da Comissão Permanente de Licitação, no que concerne a **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL)** para integrar a programação do KiteFest 2023, qual seja, **João Batista e Banda**, no dia 22/10/2023, através da empresa **PATRICIA FARIAS DE SOUZA** (CNPJ nº 45.959.998/0001-94).

Considerando o que dispõe o Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

RATIFICO e **RECONHEÇO** o processo de **INEXIGIBILIDADE**, e, por conseguinte a contratação da pessoa jurídica a seguir:

Contratado: PATRICIA FARIAS DE SOUZA (CNPJ: 45.959.998/0001-94).

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL)** para integrar a programação do KiteFest 2023, qual seja, **João Batista e Banda**, no dia 22/10/2023, através da empresa **PATRICIA FARIAS DE SOUZA** (CNPJ nº

45.959.998/0001-94).

Valor Total: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

AREIA BRANCA/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 3.937/2023.

INEXIGIBILIDADE: Nº 043/2023.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL)** para integrar a programação do KiteFest 2023, qual seja, **João Batista e Banda**, no dia 22/10/2023, através da empresa **PATRICIA FARIAS DE SOUZA** (CNPJ nº 45.959.998/0001-94).

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN, **CNPJ/MF:** 08.077.265/0001-08.

CONTRATADO: PATRICIA FARIAS DE SOUZA, **CNPJ:** 45.959.998/0001-94.

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

BASE LEGAL: ART. 25, inciso III, da Lei Federal 8.666/1993. AREIA BRANCA/RN, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA (SHOW MUSICAL)** para integrar a programação do KiteFest 2023, qual seja, **João Batista e Banda**, no dia 22/10/2023, através da empresa **PATRICIA FARIAS DE SOUZA** (CNPJ nº 45.959.998/0001-94).

CONTRATADA: PATRICIA FARIAS DE SOUZA

CNPJ: 45.959.998/0001-94

VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita IRANEIDE XAVIER CORTEZ RODRIGUES REBOUÇAS

<http://areiabranca.rn.gov.br/>



ANO XXIII - Nº 154 Edição - Areia Branca/RN, 20 de OUTUBRO de 2023.

VIGÊNCIA: 60 dias a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, III, da Lei federal 8.666/93.

Areia Branca/RN, 20 de outubro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA/RN

PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE LICITAÇÃO

MENOR PREÇO POR ITEM

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014 2023

CONTINUAÇÃO

O Pregoeiro do Município Areia Branca/RN, torna público que a licitação na modalidade de **Pregão**, do tipo **Eletrônico SRP Nº 014/2023 - Menor Preço Por Item** - que tem como objeto o **registro de preços para aquisição futura e eventual de Material e Equipamentos de Informática, destinados a suprir as necessidades das Secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Areia Branca/RN**, que estava suspenso, a sessão para a continuidade do mesmo será no dia **27 de outubro de 2023 às 09:00 (nove horas) - (Horário de Brasília)**. O Edital contendo maiores informações encontra-se à disposição na sala da Comissão Permanente de Licitações, situado na Rua Padre Antônio Joaquim 03 - Centro Administrativo - Centro, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, ou poderá ainda ser solicitado através do e-mail (licitacoesab@gmail.com), no sitio eletrônico (<http://areiabranca.rn.gov.br/editais>) e no **Portal de Compras Públicas** (www.portaldecompraspublicas.com.br).

Areia Branca/RN, em 20 de outubro de 2023.

Antônio Lopes Neto. Pregoeiro.